

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Comitê de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010, nº 007/2011 e 051/2013 expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de discentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o semestre de 2019.2, no período de 18/09 a 29/09/2019.

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato conforme instruções do item 02 deste Edital.
- 1.2. As inscrições são reservadas aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
- 1.3. Poderão se candidatar apenas os discentes regularmente matriculados no semestre, que comprovem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular ou componente equivalente ao qual queiram se candidatar.
- 1.4. Os candidatos deverão possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária de 08 (oito) horas de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas, conforme determina Resolução CONAC 051/2013.
- 1.5. Os candidatos não poderão ter sido monitor do mesmo componente curricular nos dois últimos semestres consecutivamente.
- 1.6. Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um, caso sejam selecionados.

2. Dos Procedimentos Para Inscrição

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato através do link <https://forms.gle/WB1hadbaGqsmkfEZ6>
- 2.2. Para todos os fins serão consideradas realizadas as inscrições feitas através do link disposto no item 2.1., até às 23hs59min, da data limite estipulada neste edital.
- 2.3. Para fim de efetivação da inscrição, devem ser anexadas cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), bem como da Declaração (Anexo 01, deste Edital) nas partes destinadas para estes fins, no formulário eletrônico.
- 2.4. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no ANEXO II desse Edital.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CCS no dia 30/09/2019.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

3. Da Modalidade de Monitoria e Carga horária

3.1. Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010.

3.2. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

3.3. A monitoria voluntária obriga-se à observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC 036/2010 e 007/2011.

4. Da Seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

- a) Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado;
- b) Entrevista.

4.2. As provas serão realizadas no dia 01/10/2019, no turno da tarde, no CCS.

4.3. As entrevistas ocorrerão no dia 02/10/2019, no CCS, em salas e horários agendados pelos docentes dos respectivos componentes.

5. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma Nota Final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambos com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-o para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCS no dia 07/10/2019.

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; em seguida, a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos; em seguida, o estudante que obteve a maior nota na média final no componente curricular ou componente equivalente para o qual se candidatou.

5.7. Os discentes classificados na monitoria deverão comparecer na DICA até **às 18h do dia 09 de outubro de 2019** para o preenchimento do termo de compromisso e entrega de cópia de RG e CPF.

6. Dos Recursos

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCS e protocolado na DICA, presencialmente, no prazo de 48 horas, a partir da publicação dos resultados da seleção.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010, 007/2011 e 051/2013 dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CCS.

Santo Antônio de Jesus - BA, 18 de setembro de 2019.

Rita de Cássia Nascimento Leite
Presidente do Comitê de Monitoria do CCS

DECLARAÇÃO – ANEXO 01

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pelas resoluções CONAC nº 036/2010, nº 07/2011 e 051/2013 e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

 Santo Antônio de Jesus, de _____ de 2019

 Assinatura do Monitor

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA:

Inscrição:		Deferida
		Indeferida
Motivo:		

 Assinatura do Presidente do Comitê

 / /2019
 Data



PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 03/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO II

PROFESSOR (A)	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS SOLICITADAS*	CURSO
João Cláudio N Barreto Neiva	GCCS850 – Saúde da Pessoa Adulta e Idosa III	02	Medicina
Joir Lima de Oliveira Junior	GCCS 840 – Elementos de Técnicas Cirúrgicas	02	Medicina
Fúlvio Borges Miguel Sônia Maria Oliveira Cavalcanti Marinho	GCCS687 – Ciências Morfofuncionais III	04	BIS, Enfermagem, Nutrição e Medicina
Fúlvio Borges Miguel e Leandro Lourenção Duarte	GCCS874 – Ciências Morfofuncionais IV	04	BIS
Kelly Barros Santos	GUFRB006 – Laboratórios de Língua Inglesa II	03	BIS
Kelly Barros Santos	GUFRB008 – Laboratórios de Língua Inglesa IV	04	BIS

* Para monitoria voluntária, o número de vagas será proporcional ao número de alunos matriculados no componente, conforme Resolução CONAC 36/2010.

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
COMITÊ DE MONITORIA

EDITAL INTERNO N.º 03/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

ANEXO III

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO DAS PROVAS
GCCS850 – Saúde da Pessoa Adulta e Idosa III	1. Ira; 2. Glomerulopatias; 3. Les; 4. Anemia Falciforme; 5. AIDS; 6. Tuberculose.
GCCS840 – Elementos de Técnicas Cirúrgicas	1. Ambiente cirúrgico e instalações cirúrgicas; 2. Precauções básicas, medidas de biossegurança, técnicas assépticas; 3. Vias de acesso cirúrgico; 4. Resposta endócrina, metabólica e imune ao trauma; 5. Cicatrização de feridas; 6. Instrumental cirúrgico; 7. Fios cirúrgicos e suturas; 8. Princípios de pré e pós-operatório; 9. Anestesia local. Bibliografia básica: Goffi, FS. Técnica Cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. Atheneu Magalhães, HP, Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental. Sarvier Marques, RG. Técnica Operatória e Cirurgia Experimental. Guanabara Koogan Mayeaux, EJ. Guia ilustrado de procedimentos médicos. Artmed Townsend, CM et al. Sabiston Tratado de Cirurgia. Elsevier
GCCS687 – Ciências Morfofuncionais III	1. Histologia e Fisiologia dos sistemas nervoso, endócrino e digestório.
GCCS874 – Ciências Morfofuncionais IV	1. Histologia e Fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, imunológico e renal (urinário).
GUFRB006 – Laboratórios de Língua Inglesa II	1. Inglês como língua Franca; 2. Gramática de Laboratórios de Língua Inglesa II.
GUFRB008 – Laboratórios de Língua Inglesa IV	1. Inglês como língua Franca; 2. Gramática de Laboratórios de Língua Inglesa IV.